



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, e dá outras providências".

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências,

Considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, serviços de telecomunicações, telefonia e materiais de consumo, entre outros;

Considerando a efetiva redução da demanda de serviços durante o período do recesso;

Propor o presente **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, consubstanciado no seguinte:

Art. 1º. Estabelece recesso administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Art. 2º. O horário de expediente da Câmara Municipal durante o recesso administrativo será das 08h:00 às 16h:00, permitido o sistema de revezamento entre os servidores, sem, contudo, prejudicar o andamento dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – Caso haja necessidade, a Mesa Diretora poderá solicitar o retorno dos servidores às atividades no período do recesso administrativo.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

São Sebastião da Amoreira, 18 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Os Vereadores componentes da Mesa Diretora, que ao final assinam, vêm por meio do presente instrumento, cumprimentá-los e solicitar seus valiosos préstimos aos trabalhos desta Eminentíssima Casa com a apreciação do Projeto de Resolução em tela.

Conforme o dispõe o art. 11 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Amoreira, não há expediente parlamentar na Câmara Municipal durante o mês de julho, vejamos: *"A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, na sede do Município, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro"*.

Ademais, considerando o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, serviços de telecomunicações, telefonia e materiais de consumo, entre outros.

Entende-se que o trabalho administrativo desta Casa de Leis poderá ser suspenso no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024.

Diante dos motivos expostos, esperamos a serena análise e aprovação ao projeto em tela por parte da integralidade dos membros desta Casa.

São Sebastião da Amoreira, 18 de junho de 2024.



JOSE APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



APARECIDO MIGUEL

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Paraná

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 440 / 2024

DATA: 18/06/24 - 10:07

Requerente: 15316-CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro**

Cidade: - **CEP:**

Telefone: **Celular:**

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
Projeto de Resolução nº 01-2024

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
18/06/2024 10:07:41		Projeto de Resolução 01-24.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 18/06/2024 **Cadastro**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 18 de junho de 2023, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei, com os documentos que o instruem e, para constar, faço esta autuação.

- Projeto de Resolução: nº 01/2024
- Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal
- *Ementa: “Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no período de 08 de julho de 2024 a 19 de julho de 2024, e dá outras providências”.*
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
- Finalidade: suspensão do expediente considerando o princípio da economicidade no serviço público e recesso parlamentar no mês de julho.

Ressalta-se que o projeto se encontra disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2024, com devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA
Diretora da Câmara Municipal
Portaria nº 10/2019